



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

---

**RATIFICAÇÃO**

No uso de suas atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do Parecer Jurídico e do Controle Interno considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 - PMC com fundamento do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na realização de Consultas e Sessões de Acupuntura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Colares, conforme o memorial descritivo constante na fase interna deste processo.

**CONTRATADO: MATOS E MATOS LTDA, CNPJ : 08.109.872/0001-02,**  
estabelecida na Tv. Comandante Assis, nº 2477, bloco B, Centro, Castanhal.

Valor mensal estimado : R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Valor Global estimado: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Prazo: 12(doze)meses.

Colares/PA, 17 de maio de 2017.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Colares